

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0033/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **37,0537 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** ANDRÉ ODAIR KUTTI ALVES

**CPF/CNPJ:** 704.772.649-72

**ENDEREÇO:** RUA SANTA CLARA, 942, CENTENÁRIO

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** NOWDV4XY, AÇÃO: TXB51Q3 / IBAMA

**PROCESSO DO AUTO:** 02025.002778/2024.

**PROCESSO:** 18201.007711/2024.90

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** LOTE - 57, VICINAL - 2, KM - 4, REGIÃO DA VILA DO APIAÚ, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/03/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

**13/03/2025 às 20:44**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da

FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b6d91> informando o seguinte código

verificador: **b6d91**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.007711/2024.90**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-147/2025**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACKSON CARVALHO DA COSTA - ART Nº RR20240137506

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

| PONTOS DA ÁREA |                   |                    |   |                   |                    |
|----------------|-------------------|--------------------|---|-------------------|--------------------|
| P              | LATITUDE          | LONGITUDE          | P | LATITUDE          | LONGITUDE          |
| 1              | 2° 34' 46,2012" N | 61° 10' 37,6635" W | 3 | 2° 34' 27,9426" N | 61° 10' 20,8728" W |
| 2              | 2° 34' 43,7476" N | 61° 10' 16,6925" W | 4 | 2° 34' 30,2140" N | 61° 10' 38,9987" W |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/03/2025 às 20:44**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b6d91> informando o seguinte código verificador: **b6d91**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>